

LEI N.º 1.859, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

Dá a denominação de Miguel Marcelino Soares à rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Miguel Marcelino Soares a atual Rua 1 (um) situada entre a Rua 3 (três) e a Rua 2 (dois) no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II, “13”, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de outubro de 2000; 56º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete